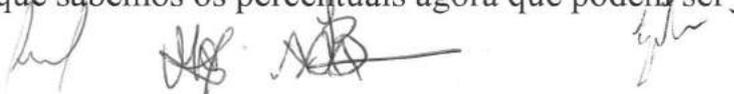


## ATA CONJUNTA DO CMPS/CI Nº 1/2022

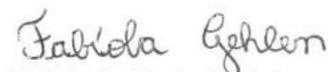
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022, às 14h, reuniu-se de forma online o Conselho Municipal e o Comitê de Investimentos. A reunião de forma online a fim de oportunizar a participação de membros de RPPS impossibilitados de participar na forma presencial devido a contraírem COVID-19. A abertura da reunião foi realizada pela gestora, Elaine T. Richert, que informou os dados financeiros do fundo. O patrimônio do fundo contabilizou em dezembro o valor de R\$ 26.639,104,47 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos). No acumulado anual (2021) obteve-se saldo de rendimentos positivos no importe de R\$ 240.493,89 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). No mês de dezembro, totalizou o valor de R\$ 192.219,25 (cento e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) de rendimentos. Mencionou que ano passado atingimos 5,30% da meta atuarial (a meta atuarial de 2021 era de 16,08% - IPCA + 5,47%). Ato contínuo, a conselheira Mônica perguntou se foram realizadas algumas das propostas de alteração na estratégia de fundos de investimentos proposta pela empresa Referência na reunião de 27/12/2021. A gestora respondeu que não foram realizadas alterações substantivas, que reuniu-se com o comitê de investimentos da sala do componente do comitê Mateus para discutir o assunto mas que vão solicitar relatório de sugestão de alterações para Núria (da empresa Referência). A conselheira Mônica enfatizou a concentração de investimentos em fundos do segmento IMA-B e necessidade de diversificação (diante da previsão de instabilidade em ano eleitoral e nova escolha de presidente – e que não necessariamente deve ocorrer em um investimento arriscado. Em seguida, a gestora mencionou que o curso que foi solicitado ao prefeito a participação de 3 integrantes do RPPS, sendo que foi deferida somente a inscrição de 2 participantes no evento. O curso será realizado pela AGIP – detalhamento da Resolução 4963/2022 e desafios de 2022 terá altas despesas para o fundo, considerando o valor das inscrições, diárias e despesas com transporte, sendo assim achou que é desnecessária a participação do RPPS no presente curso, que poderemos participar do curso mais adiante. A conselheira Mônica mencionou que não se trata de despesa e sim investimento. Ainda, que os resultados do fundo foram abaixo do esperado e que o curso além de essencial para o trabalho do RPPS – altera os percentuais de recursos que podem ser alocados em investimentos diversos (inclusive novos ativos). A resolução foi publicada em novembro de 2021 e é necessário a qualificação dos servidores. Também há interesse em participar do curso presencialmente pois haverá participação de bancos privados no evento e como a partir de 2021 os RPPS podem fazer investimentos em bancos privados, haverá retorno para o Fundo pois poderemos fazer contatos para investir em outros lugares para ter mais rendimento. A gestora falou que irá fazer os cálculos para participação do curso (estimativa de despesas) que poderemos ter apontamento do Tribunal de Contas em razão do curso ser realizado em Gramado - cidade turística – e haver concessão de 2,5 diárias para fazer um curso de apenas 8 horas (em dois dias). A conselheira Jaqueline concordou com a gestora, disse que não tem porque realizar esse tipo de despesa agora, que os bancos privados podem vir nos procurar para fazer investimentos. A conselheira Mônica rebateu os argumentos, apontando que o RPPS é quem tem que fazer os contatos para fazer mais investimentos. Também falou que não é cabível apontamento por parte do TCE-RS, então todos municípios que participam do evento seriam apontados e que sabemos os percentuais agora que podem ser.



investidos em cada segmento porque temos assessoria da Empresa Referência - e não porque estudamos a nova resolução. Ainda, foi mencionado que já foi reduzida a quantidade de participantes – de 3 para 2 – em razão dos custos. Mário e Jonas enfatizaram a importância de participação do Comitê de Investimentos no evento, uma vez que trabalham com investimentos: “tem que ir pelo menos um integrante do Comitê junto”. A conselheira Soelaine achou que é um investimento, com possível retorno para o fundo. A questão foi posta a votação haja vista que satisfeito o quórum mínimo de quatro conselheiros para reunião. Os conselheiros, por sugestão da conselheira Fabíola, decidiram deixar essa questão para mais adiante, considerando o quórum mínimo presente e a ausência da presidente do RPPS – convocando reunião extraordinária ou pelo whatsapp com a presença dos demais conselheiros. Por último, a conselheira Mônica mencionou problema na movimentação do fundo, especialmente no Banco Banrisul e haver necessidade de movimentação do tipo “dupla chave” para movimentar as contas bancárias (art. 34, §4º da Lei 3.378/2018). Conforme informação trazida na reunião, no Banrisul há movimentação única, ou seja, quem tem chave master consegue movimentar sozinho a conta. Esse procedimento está contra a lei e facilita fraudes, tal quanto ocorreu no RPPS de Cacequi. Atualmente o conselheiro José Adelar é agente financeiro designado pelo prefeito. Então, o correto é ter a permissão dos dois para movimentar cada conta do fundo. Os conselheiros decidiram que vamos enviar ofícios para todos os bancos a fim de evitar situação que autorizem a movimentação por uma única pessoa – medida de cuidado do patrimônio do fundo. A gestora vai verificar se está vigente a portaria do conselheiro José Adelar se não precisa ser prorrogada, ou se é por decreto. Mencionou que precisa ser uma pessoa que tenha disponibilidade de tempo, que tenha ágil resposta para completar as operações bancárias pois a conta do Banrisul é utilizada para pagar a folha dos inativos, por exemplo. Houve sugestão de pessoas que poderiam ser responsáveis pelo por essa movimentação. A conselheira Soelaine asseverou que essa discussão é inócua, que quem decide quem vai ser representante do prefeito é o próprio prefeito. Então vamos ver como há designação vigente do prefeito para movimentar as contas do Fundo – e se necessário vamos formalizar através de memorando. Ato contínuo, vamos mandar ofício aos bancos reiterando a necessidade de movimentação por “dupla chave”. Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Integrantes do Conselho:**

  
Mônica E. G. Spielmann

  
Fabíola Reis Gehlen

  
Jaqueline Lozano Chaves

  
Soelaine Santos de Lima

**Gestora do Fundo:**



Elaine Teresa Richert

**Membros do Comitê de Investimento:**



Mateus Neves Giordani



Jonas Oliveira da Rosa



Mário Augusto Zanela

